



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**2º MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ver. Rossano Teixeira  
Presidente do Legislativo  
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos a segunda mensagem retificativa ao Projeto de Lei n.º 005/2025, que “Altera a Lei n.º 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, para fim de suprimir o Art. 4º do referido projeto.

Osório-RS, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

ROMILDO BOLZAN  
JUNIOR:38091445091  
Romildo Bolzan Júnior  
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por ROMILDO  
BOLZAN JUNIOR:38091445091  
Dados: 2025.03.19 08:54:19 -03'00'